

**LEI MUNICIPAL Nº 645/2019.**

**DATA: 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SENHOR RAFAEL PAVEI, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
08.00001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
08.00001.20 - AGRICULTURA  
08.00001.20.608- Promoção da Produção Agropecuária  
08.00001.20.608.0014- APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AMBIENTAL  
08.00001.20.608.0014.1051- Aquisição de Patrulha Mecanizada  
449052.00.00.0124054-Equip. e Material Permanente R\$ 778.375,73  
449052.00.00.5100000-Equip. e Material Permanente R\$ 80.000,00

**Art. 2º** Para cobertura do crédito adicional especial aberto no Artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso provável de arrecadação no montante de R\$ 778.375,73, proporcionado por receita oriunda de Convênios Federais:

**2.418.991.100 Outras Transferências da União  
Principal**

2.418.991.102 Transf. Convênio MAPA - Aquisição de 528.375,73  
Patrula  
2.418.991.102 Transf. Convênio SUDECO - Aquisição de 250.000,00  
Pa Carregadeira

**Art. 3º** Adicionalmente, serão utilizados recursos decorrentes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
08.00001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
08.00001.20 - AGRICULTURA  
08.00001.20.608- Promoção da Produção Agropecuária  
08.00001.20.608.0014- APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AMBIENTAL  
  
08.00001.20.608.0014.1051- Aquisição de Patrulha Mecanizada  
449052.00.00.0100000-Equip. e Mat. Permanente R\$ 70.000,00  
08.00001.20.606- Extensão Rural  
08.00001.20.606.0014- APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGRICOLA E AMBIENTAL  
08.00001.20.606.0014.1043- Construção de Tanques para Piscicultura  
339039.00.00.0100000-Outros Serv. Terc. P.Jur. R\$ 10.000,00

**Art. 4º** As alterações constantes do art. 1º passam a integrar a Lei nº 586/2017 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e a Lei nº 618/2018 de 18 de julho de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 - LDO.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO  
DE 2019.**

**RAFAEL PAVEI  
PREFEITO MUNICIPAL**